DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, para atender as demandas desta Secretaria Municipal de Educação de Teresina - SEMEC, conforme condições, especificações, quantidades, valores e exigências estabelecidas neste instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: 2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor anual total de R$ 16.467.954,00 (Dezesseis milhões e quatrocentos e sessenta e sete mil e novecentos e cinquenta e quatro reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com a Classificação Orçamentária - 09001.1236100172.647 - Administração do Ensino Fundamental, 09001.1236500172.646 - Administração da Educação Infantil e 09002.1236100092.090 - Administração do Ensino Fundamental - FUNDEB; Elemento de Despesa - 3.3.90.37 Locação de Mão de Obra; e Fonte de Recursos - 1500200 – Recursos não Vinculados de Impostos-EDUCAÇÃO, 1540240 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos-FUNDEB-OUTROS e 1543240 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR-FUNDEB-OUTROS. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**:** 4.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado tantas vezes quantas forem necessárias, até atingir o limite estipulado pelo inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, podendo ser rescindido a qualquer tempo desde que ocorra alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023. ASSINAM PELO CONTRATANTE: Nouga Cardoso Batista. PELA CONTRATADA: Daniela Roberta Duarte Da Cunha.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

ID: 000490359700382023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2022. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA, CONTRATO Nº 27/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL EPOLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI COM A EMPRESA TOP AR CONDICIONADO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 00049.005774/2023-96. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar vigência do Contrato n° 27/2022 por um período de 12 (doze) meses, 29 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2024, ou até que se conclua novo processo licitatório de similar ou superior objeto, tratando-se manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos industriais instalados no Restaurante Popular de Teresina. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas serão atendidas com os seguintes recursos: Classificação: 12001.08331 0001 2.172 - Restaurante Popular Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1500400 - Recursos Ordinários Não Vinculados de Impostos - ASSISTÊNCIA SOCIAL. Teresina-PI, 28 de agosto de 2023. MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, SECRETARIA DA SEMCASPI (CONTRATANTE). RENATO MORAIS DA SILVA BRITO, TOPO AR CONDICIONADO LTDA (CONTRATADO).

ID: 000490359700392023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 07/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI E A INSTITUTO ACOLHER H.DOBAL, TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL OS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 16.802/17. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00049.010431/2023-69. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 07/2023. A vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Fomento fica prorrogada por mais 02 (meses) a contar de 01/09/2023, com término 31/10/2023. DATA DA ASSINATURA: Teresina, 31 de agosto de 2023. ASSINAM: MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas. LUMA REBECA NEPONUCENO DA COSTA, CPF n° 042.857.033-00, INSTITUTO ACOLHER H. DOBAL.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ID: 000300359700402023

PORTARIA Nº 46/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023. DESIGNA servidores para função que especifica. O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013, e, CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora Lea Costa de Sousa, CARGO: Assessora de Apoio à Divisão, Matrícula nº 105328, lotado na Supervisão Administrativa Financeira - SAF-SEMDUH para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 24/2023 - SEMDUH, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa MOLLA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II – DESIGNAR a servidora Iluska Danielle Rodrigues Santos, CARGO: Assessora de Apoio à Divisão, Matricula nº 91297, lotado no Gabinete - GAB/SEMDUH, para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos; IV- DESIGNAR o servidor Urias Gonzaga do Nascimento , CARGO: Coordenador do Grupo de Trabalho, Matrícula nº.94073, lotado na Secretaria Executiva da SEMDUH SE-SEMDUH para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato nº 24/2023 - SEMDUH, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa MOLLA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. V - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei n. º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMDUH, em Teresina, 12 setembro de 2023. JAMES GUERRA JÚNIOR, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Administração Indireta

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

ID: 000810359700412023

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – CCPE/ETURB. PROCESSO SEI N° 00081.002058/2022-85- ETURB. A COORDENAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS da EMPRESA TERESINENSE DEDESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Auditoria Independente e Consultoria (Verificador Independente - VI) para apoio administrativo e técnico para acompanhar, fiscalizar e atestar permanentemente o cumprimento do Contrato de Concessão Administrativa – CONTRATO - que celebrado pelo Município de Teresina(PI), aqui CONTRATANTE, e uma pessoa de direito jurídico privado denominada CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) relativo aos serviços de modernização, otimização, eficientização, expansão, operação e manutenção de infraestrutura da rede de Iluminação Pública (IP) do Município de Teresina(PI), será suspensa. MOTIVO DA SUSPENSÃO: A suspensão foi motivada para as devidas correções no Termo de Referência. Teresina (PI), 11 de setembro de 2023. João Ferreira de Sousa, Coordenador de Compras Públicas de Licitações/ETURB. João de Deus Duarte Neto, Presidente da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano.

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450359700422023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 131/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045.054475/2021-16 – GAH-DAE-FMS. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Aos 06 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na Rua 1º de maio, 3006 - Aeroporto - Teresina – Telefax: (0xx86) 3228 –